

NOVIDADES CONTABILÍSTICAS

- 3º Trimestre de 2020 -

1 - INTRODUÇÃO

A publicação desta Newsletter tem como principal objetivo destacar as principais alterações contabilísticas ocorridas no período acima referido e não fazer uma análise profundada sobre as alterações. Esta informação é de carácter geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto.



2 - NORMAS INTERNACIONAIS

IFRS 17 – Contratos de Seguro

Foi publicada, no Jornal Oficial da União Europeia C 11, de 13/01/2020, a Resolução do Parlamento Europeu, de 3 de outubro de 2018, sobre normas internacionais de relato financeiro: IFRS 17 – Contratos de Seguro.

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.C_.2020.011.01.00.02.01.POR&toc=OJ:C:2020:011:TOC

IAS 39 e IFRS 7 e 9

Foi publicado, no Jornal Oficial da União Europeia L 12, de 16/01/2020, o Regulamento (UE) 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro de 2020 que altera o Regulamento (CE) n.º 1 126/2008 que adota determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz

respeito à Norma Internacional de Contabilidade 39 e às Normas Internacionais de Relato Financeiro 7 e 9. As empresas devem aplicar as emendas à IFRS 9, à IAS 39 e à IFRS 7, o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.L_.2020.012.01.00.05.01.POR&toc=OJ:L:2020:012:TOC

IFRS 3

Foi publicado, no Jornal Oficial da União Europeia L 127, de 22/04/2020, o Regulamento (UE) 2020/551, da Comissão, de 21 de abril, que altera a IFRS 3.

As empresas devem aplicar as emendas à IFRS 3, o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/IAS_IFRS_UE/Reg_551_2020_IFRS3.pdf

3 – FAQ.s EMITIDAS PELA CNC

SNC – AP – Administração Local

Modelos de demonstrações financeiras e orçamentais

Considerando as dúvidas suscitadas sobre eventuais efeitos na prestação de contas de 2019 resultantes dos modelos de relato referenciados no sítio da CNC como “Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) - Últimas Atualizações”, foi divulgada a FAQ 40 relativa a essa mesma matéria e ajustada em conformidade a respetiva área de divulgação.

http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

Devolução/entrega de saldos de gerência

Foi divulgada a FAQ 41 para o setor público sobre o reconhecimento no subsistema da Contabilidade Financeira da devolução/entrega de saldos de gerência.

http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

Demonstração do desempenho orçamental

Foi atualizada a FAQ 2 para o setor público sobre a Demonstração de Desempenho Orçamental.

http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html



SNC – Setor Empresarial

Goodwill relativo a investimentos em associadas

Foi divulgada a FAQ 32 para o setor empresarial sobre a forma como dar como dar cumprimento aos parágrafos 4, 52 e 63 da NCRF 13 quanto à apresentação separada do goodwill e respetiva amortização.

http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_empresarial.html

Compra a baixo preço no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

Foi divulgada a FAQ 33 para o setor empresarial sobre o parágrafo 48 da NCRF 14 relativa ao reconhecimento do ganho com compra a baixo preço no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_empresarial.html

Conceito de volume de negócios em SGPS

Foi divulgada a FAQ 33 para o setor empresarial relativa ao conceito de volume de negócios líquido, previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, no caso de SGPS.

http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_empresarial.html

4 – CNC – Área COVID-19

Recomendações para o Setor Empresarial

A CNC emitiu as seguintes recomendações:

Recomendação 1 – Tratamento dos impactos do covid-19 no relato financeiro das entidades públicas.

Recomendação 2 – Tratamento dos Apoios Governamentais no âmbito da covid-19

http://www.cnc.min-financas.pt/COVID19_CNCP.html

Recomendações para o Setor Empresarial

A CNC emitiu as seguintes recomendações:

Recomendação 1 – Tratamento dos impactos da COVID-19 no relato financeiro das empresas e entidades em SNC.

Recomendação 2 – Tratamento dos impactos da COVID-19 no relato financeiro das empresas e entidades em SNC dos exercícios que encerram após 31 de dezembro de 2019.

Recomendação 3 – Tratamento dos apoios governamentais no âmbito da pandemia da COVID-19.

Recomendação 4 – Tratamento dos acordos para redução e/ou diferimento de rendas no âmbito da pandemia de COVID-19.

Recomendação 5 – Tratamento da atribuição de condições extraordinárias a financiamentos no âmbito da pandemia de COVID-19.

Recomendação 6 – Recomendação sobre o impacto da pandemia de COVID-19 na imparidade de ativos não financeiros (NCRF 12).

http://www.cnc.min-financas.pt/COVID19_CNCE.html